



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2024/000085

Empresa Razão Social: DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA						
Nome Fantasia: DEGRAUS ANDAIMES						
CNPJ: 57.764.763/0009-83						
Endereço: AVENIDA PADRE FRANCISCO SALES COLTURATO 1276						
Bairro: CENTRO - ARARAQUARA SP - CEP: 14802-000						
Contato: FABIO Fone 16 3311-2650 Fax: 16 3311-2650						
Processo nº.:2024/000186		Licitação:: Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133			Data do Pedido: 07/10/2024	
Condições de Pagamento: 28 DIAS		Prazo de Entrega: CONF. NECESSIDADE - 07 DIAS			Empenho Nº:	
Setor Requisitante: 1132 - Gerência de Inteligência e Informações						
Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	81.03.016038 - LOCAÇÃO DE ANDAIMES		212,0000	212,00
			==> Valor Total (DUZENTOS E DOZE REAIS)			
Total IPI :		0,00		Total s/ IPI		212,00
				Total Pedido		212,00
Valor por Extenso : DUZENTOS E DOZE REAIS						
Lei e Artigo :						
N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.						
O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.						
T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o numero de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.						
A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.						
S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.						
6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.						
Autorizo o fornecimento.						
ARARAQUARA/SP, 07/10/2024						
_____ Gerência de Suprimentos						
Emitido por : NADIA ROSANA GONCALVES						